



Ref. Projeto de Lei Nº 186/2018
Publicação: Jornal D.O.
Edição: 47 Data: 30/08/18

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2280/2018

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PARA
CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL, NA
FORMA QUE DISPÕE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a complementar o piso salarial dos servidores do magistério, para que alcance o valor de R\$1.350,44, fixado pela lei Federal nº 11.738, para cumprimento de acordo judicial firmado em Mediação, nos autos do Processo nº 0005431-36.2012.8.19.0019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de agosto de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente